



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

---

**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 038/2024.**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, para a contratação da empresa Robinson & Laux Representações Musicais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 02.960.308/0001-04, com sede em Ivoti/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística do "Musical União" que se apresentará no dia 19/10/2024, a partir das 22:00h até às 02:00h do dia 20/10/2024, no evento denominado "Festa de Aniversário da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Sapiiranga", localizada na Travessa São Jacó, Bairro São Jacó, conforme Decreto Municipal nº 8687/2024, substituído pelo Decreto Municipal n. 8770/2024, de acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, próprios. Pelo valor total global R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 572/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 28 de Junho de 2024.

**Carina Patrícia Nath Corrêa**  
**Prefeita Municipal**